

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 030, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cordeiros/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marineude Sousa do Nascimento

Suplente: Dlacimá Alves Meira Luz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marinalva Carvalho Rocha Santos

Suplente: Samuel Alves de Alcântara

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dilza Alves Luz

Suplente: Lúcia Pereira da Silva Moura

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cassio Leres Salomão Ferreira

Suplente: Florindo Franklin Ribeiro da Silva



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eli Alves Figueredo

Suplente: Nelci José dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Titular: Marizete Maria da Costa Assenção

Suplente: Manoel Alves de Oliveira Neto

Igreja Assembleia de Deus

Titular: Adriana Aparecida C. de França

Suplente: Idiomara Maria do Nascimento

Pastoral da Criança

Titular: Jailda de Carvalho Oliveira Santos

Suplente: Adiná Maria de Sousa Andrade

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Titular: Josefa Pereira da Silva Alcântara

Suplente: Geani Aparecida M. de S. Fujiwara

Clube de Desbravadores Aves do Sertão

Titular: Fábio Jardim

Suplente: Elaine Stefane Silva Trindade

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 02 de abril de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

